



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 67/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 127, 26

Monia Elisabete R. Dapper

Monia Elisabete R. Dapper

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a criação de rubrica orçamentária no valor de R\$ 123.469,40 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear as ações do Convenio FPE 932/2026, REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA – através da Secretaria do Esportes e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, com a participação do Município no montante de R\$ 92.847,78 a título de contrapartida.

Diante do exposto, enviamos o Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário para a sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 09 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 123.469,40 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear as ações do Convenio FPE 932/2026, REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA – através da Secretaria do Esportes e Lazer do Estado, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2026, um crédito especial no valor de R\$ 123.469,40 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear as ações do Convenio FPE 932/2026, REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA – através da Secretaria do Esportes e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06. SEC. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. TURISMO

06.08. RECURSOS VINCULADOS ESTADO

06.08.27. Desporto e Lazer

06.08.27.812. Desporto Comunitário

06.08.27.812.0127. Apoio Desenv.do Desporto Comunitário

06.08.27.812.0127.1103 – REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA CONS. POPULAR CONV. FPE 932/2026

4000.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4490.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS

4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 123.469,40

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:..... R\$ 123.469,40

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei o Convenio FPE 932/2026, REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA – através da Secretaria do Esportes e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul..... R\$ 123.469,40

TOTAL DE AUXILIOS E CONVENIOS R\$ 123.469,40

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 09 de julho de 2026.


ODIRIO BOEHM
Prefeito Municipal